



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Fundo de Turismo ANÚNCIO

Concurso Público n.º 2/CON/DGI/2026 - Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2027 e 2029

Em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2026, e nos termos do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o Fundo de Turismo vem proceder à abertura do concurso público para os **“Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2027 e 2029”**.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Fundo de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2027 e 2029
5. Duração da prestação dos serviços: 36 meses, de 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2029
6. Preço máximo do concurso: Trinta e nove milhões e quatrocentas e cinquenta mil patacas (MOP39.450.000,00)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Caução provisória: A caução provisória no valor de setecentas e oitenta e nove mil patacas (MOP789.000,00) poderá ser prestada por 1) depósito na Direcção dos Serviços de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem do “Fundo de Turismo”; ou 2) garantia bancária; ou 3) depósito em numerário à ordem do “Fundo de Turismo”, na Sucursal de Macau do Banco da China ou 4) por transferência bancária na conta do “Fundo do Turismo” na Sucursal de Macau do Banco da China.
9. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total da adjudicação.
10. Local, dia, horário para consulta do processo do concurso: Desde a data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, em Macau, durante o horário de expediente, para consulta do Programa do Concurso e o Caderno de Encargos. Pode ainda ser descarregado de forma gratuita o referido processo do concurso, através da Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), na área de Informação Relativa às Aquisições.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

11. Sessão de esclarecimento: O concorrente poderá comparecer na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na sala multifuncional no rés-do-chão do Museu do Grande Prémio de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 431, pelas 11h00 do dia 24 de Agosto de 2026, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público.
12. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 28 de Agosto de 2026 pelas 17h30, na Informação Relativa às Aquisições do Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas na mesma página.
13. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário de expediente e até às 13h00 do dia 21 de Setembro de 2026, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.
14. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: A sessão de abertura das propostas será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, pelas 10h00 do dia 22 de Setembro de 2026.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

16. Critérios de avaliação e factores de ponderação:

Critérios de avaliação	Factores de ponderação
A.Preço	35%
B.Conceito de implementação dos serviços de gestão operacional i. Plano de gestão operacional durante o período de serviço (24%) ii. Plano de desenvolvimento do Museu durante o período de serviço (11%)	35%
C.Experiência na prestação dos serviços de gestão operacional	25%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

i. Experiência do concorrente na prestação dos serviços de gestão operacional para os museus dos serviços públicos de Macau (3%)	
ii. Currículo e experiência dos membros em cargo de gestão operacional para a implementação dos serviços (8%)	
iii. Currículo e experiência dos membros de equipa operacional para a implementação dos serviços (9%)	
iv. Certificações profissionais dos membros da equipa operacional para a implementação dos serviços (5%)	
D.Elementos em relação aos trabalhadores residentes	5%

Fundo de Turismo, aos 13 de Agosto de 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo

Maria Helena de Senna Fernandes